



**MUNICÍPIO DO SABUGAL**  
Câmara Municipal

**EDITAL Nº 24 /2010**

António dos Santos Robalo, Presidente do Município de Sabugal, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, torna públicos os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade da água destinada ao consumo humano, relativos ao 4.º trimestre de 2009.

O Município de Sabugal realiza um programa de controlo da qualidade da água, apresentado à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), que incide sobre os sistemas de distribuição no concelho de Sabugal, com colheitas regulares nos pontos estratégicos dos sistemas de abastecimento de água. Todas as determinações são realizadas no cumprimento das disposições constantes na lei, nomeadamente no que se refere a parâmetros, frequência de amostragem e análise e métodos analíticos.

Em anexo apresentam-se os resultados das análises obtidas entre Outubro e Dezembro de 2009 que serão afixados nos lugares próprios existentes para conhecimento dos consumidores e munícipes.

Para constar se lavrou o presente Edital (que integra no seu conjunto 31 folhas).

Sabugal, 9 de Fevereiro de 2010

O Presidente da Câmara Municipal,



(António dos Santos Robalo)